



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
125	04/02/2013	295

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 04/02/2013


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 37 /2013.

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca de estudos para a elaboração de Projeto de Lei implantando Programa de Recuperação Fiscal e Incentivos, objetivando a concessão de descontos para a renegociação da Dívida Ativa aos contribuintes de Mococa, no exercício de 2012 e demais exercícios anteriores, neste exercício de 2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de estudos para a elaboração de Projeto de Lei implantando Programa de Recuperação Fiscal e Incentivos, objetivando a concessão de descontos para a renegociação da Dívida Ativa aos contribuintes de Mococa, no exercício de 2012 e demais exercícios anteriores, neste exercício de 2013.

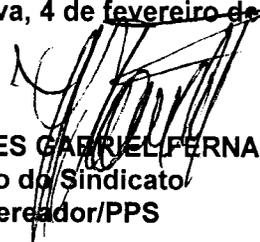
Justificativa:-

Através de iniciativa da Senhora Prefeita através de lei é possível a instituição de Programa de Recuperação Fiscal do Município - REFIS para este ano de 2013. A função do Programa é promover a regularização de créditos do Município relativo a impostos, taxas e contribuições de melhoria.

A partir desta iniciativa evitam-se conjuntamente inúmeras demandas judiciais de cobrança dos créditos tributários em atraso junto ao Fisco Municipal, mas mesmo nos casos de cobranças judiciais, a lei poderá permitir adesão ao refinanciamento. O nosso município pode assim, proporcionar a milhares de empresas e cidadãos em débito junto ao Fisco uma nova possibilidade de refinar suas dívidas. O programa poderá abranger o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Contribuição de Melhorias e demais tributos municipais. Vale ressaltar também que essa medida é de grande valia, em virtude do aumento da arrecadação do município que se reverte em benefícios a toda comunidade.

Muitos créditos tributários e valores de juros e multa são inferiores aos custos administrativos e judiciais de cobrança, razões que apresentamos a sugestão que vai ao encontro do anseio e do interesse do nosso município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de fevereiro de 2013.


FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato
Vereador/PPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 155/2013

MOCOCA, 15 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTÓCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBR.
317	18.02.13	

Em atenção à solicitação de informações acerca de estudos para a elaboração de Projeto de lei implantando Programa de Recuperação Fiscal e Incentivos, objetivando a concessão de descontos para a renegociação da Dívida Ativa aos contribuintes de Mococa, no exercício de 2012 e demais exercícios anteriores, neste exercício de 2013, constante do Requerimento nº **037/2013**, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Há possibilidade de elaboração do referido Projeto de Lei, nos mesmos moldes dos que já vêm sendo elaborados nos anos anteriores, possibilitando um alongamento no parcelamento dos débitos e a exclusão (ou minoração progressiva) dos juros moratórios (quanto menor a quantidade de parcelas, maior o desconto dos juros).

Importante ressaltar que, como medida preventiva, o Departamento Financeiro deverá elaborar o Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro, nos exatos moldes exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 14, documento este que deverá ser integrado à mensagem do Projeto de Lei do Parcelamento.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 18/02/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 18/02/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



moção 037/13 L.B.M.

Paróquia São Domingos

Diocese São João da Boa Vista

Fone: (19) 3665.5508 • <http://psdomingosmococa.blogspot.com>

Praça Madre Clélia Meloni, 100 • Jardim São Domingos • CEP 13730-000 • Mococa / SP

CNPJ 44.832.368/0051-50

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1084	21.03.13	

À Câmara Municipal de Mococa – SP

Senhores Vereadores

Venho por meio deste, manifestar que recebemos a moção número 037/2013, que se refere à ementa de apoio, aplausos e congratulações à Sua Santidade Papa Emérito Bento XVI.

Agradecemos o apoio desta instituição e o reconhecimento manifestado ao trabalho do Papa Emérito Bento XVI à frente da Igreja Católica Apostólica Romana. Sentimo-nos lisonjeados, pelo apoio, e temos a certeza de que o Papa emérito Bento XVI, com toda a sua sabedoria, conseguiu dar novos horizontes à Igreja.

Na certeza, de que seu ato de renúncia canônica, foi para o bem de todos e da Igreja, pois a Igreja está inserida na sociedade, para ser sinal de salvação e grande colaboradora do progresso da sociedade e do bem estar da pessoa humana.

Aproveitamos à resposta a esta moção, para saudar esta casa de leis, por seus trabalhos realizados junto à sociedade mocoquense. Desejamos que, fundamentados na Constituição Federal, nas Leis Paulistas e na lei orgânica do município, possam cada vez mais promover o bem estar e a dignidade da sociedade mocoquense, assegurando-lhes seus direitos e deveres frente à sociedade brasileira.

Sem mais para o momento.

Saudações em Cristo Jesus!!!

Pe. Helio Ricardo Martinatti

Pároco

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 25/03/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE

Sala das Sessões 25/03/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE